

**PORTARIA CRESS/SP Nº 038/2017  
DE 08/07/2017**

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO:**

O disposto nos Arts. 72 e 73 do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS instituído pela Resolução CFESS nº 469/2015 e Arts. 27, inciso XIII e 60 do Regimento Interno do CRESS 9ª Região/SP;

A necessidade de alteração da composição da Comissão de Patrimônio, face à posse da nova Diretoria do CRESS/SP – Gestão 2017/2020, em 17 de maio de 2017;

A aprovação da composição da Comissão de Patrimônio pelo Conselho Pleno realizado na presente data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Patrimônio, que se incumbirá de cumprir as normas da legislação pública em vigor em relação à administração dos bens patrimoniais do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 9ª Região/SP; que terá a seguinte composição:

**Direção:**

Talita Aparecida de Oliveira Catosso – CRESS 56.615 (Coordenadora da Comissão)  
Luciano Alves – CRESS 31.783  
Roberta Stopa – CRESS 33.628

**Funcionários:**

Coordenadora Geral da Administração: Roseli Paixão dos Santos  
Assistente de Administração e Serviços da Contabilidade: Zósimo Alves da Fonseca

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 8 de julho de 2017.

**KELLY RODRIGUES MELATTI  
CONSELHEIRA PRESIDENTA  
AS. Nº 38.179 – CRESS 9ª REGIÃO/SP**